



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Vereadores
  - Assessoria Jurídica
- Data: 18/05/10

PROJETO DE LEI Nº 51 /2010.

Institui o "**Dia do Maçom**" no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica instituído no Município de Pindamonhangaba o "**Dia do Maçom**", o dia 20 de agosto.

**Art. 2º**- A Câmara Municipal realizará, anualmente, Sessão Solene para comemoração desta data.

**Art. 3º**- A Câmara Municipal homenageará com **Diploma de Honra ao Mérito**, um membro participante de cada uma das lojas existentes no Município, que atuaram com destaque, exercendo os ideais maçônicos em prol da dignidade humana, indicado pelas Lojas.

**Art. 4º**- As Lojas poderão efetuar homenagens outras que julgarem necessárias, de acordo com suas tradições e critérios, com as despesas decorrentes por conta da mesma, desde que requeira com antecedência mínima de quinze dias à data da realização da Sessão Solene.

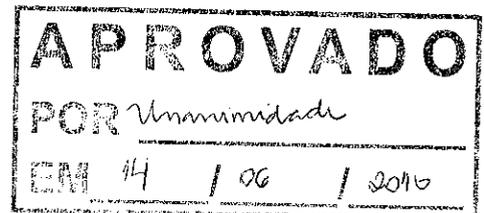
**Art. 5º**- Será designado um Orador, indicado pelas Lojas para fazer uso da palavra na Tribuna.

**Art. 6º** - Um vereador será designado para a Saudação Oficial em nome do Legislativo.

**Art. 7º** - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francisco Romano, 10 de maio de 2010.

  
Vereador José Alexandre Faria - PSB





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de prestar homenagem a esta Instituição, que grandes serviços vem prestando à história de nosso País. Em nosso Município existem duas células: Loja Maçônica Emilio Ribas, fundada em 21 de abril de 1981 e a Loja Maçônica Harmonia e Trabalho, fundada em 1º de maio de 1992, além das ações sociais que realizam em nossa comunidade.

O dia 20 de agosto já foi escolhido nacionalmente como Dia do Maçom em referência à data em que a independência do Brasil fora "proclamada" por Gonçalves Ledo, em reunião da Loja Maçônica Arte e Comércio, na cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1822. Dando início às atividades que culminaram na oficial Independência de nosso país.

É incontestável a presença da Maçonaria nos principais fatos de nossa história. Podemos citar a Proclamação da República, a Abolição da Escravatura, a Conjuração Baiana, a Inconfidência Mineira, as Revoluções Pernambucanas, entre tantas outras.

Inúmeros foram os Maçons que influenciaram em nossa história. Podemos citar Antônio Carlos de Andrada e Silva; Barão do Rio Branco; Benjamim Constant; Bento Gonçalves; Campos Salles; Carlos Gomes; Castro Alves; Deodoro da Fonseca; Pe. Diogo Antonio Feijó; Duque de Caxias; Floriano Peixoto; Frei Caneca; Marechal Hermes da Fonseca; Joaquim Nabuco; José Bonifácio; José do Patrocínio; Lauro Müller; General Osório; Marquês de Sapucaí; Nilo Peçanha; Nereu Ramos; D. Pedro I; Prudente de Moraes; Quintino Bocaiúva; Ruy Barbosa; Saldanha Marinho; Teófilo Otoni; Visconde do Rio Branco; Washington Luís e Wenceslau Brás.

A Maçonaria é uma Ordem Universal formada de homens de todas as raças, credos e nacionalidades, acolhidos por suas qualidades morais e intelectuais e reunidos com a finalidade de construir uma Sociedade Humana, fundada no Amor Fraternal, na esperança com amor a Deus, à Pátria, à Família e ao Próximo, com Tolerância, Virtude e Sabedoria e com a constante investigação da Verdade e sob a tríade LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE, dentro dos princípios da Ordem, da Razão e da Justiça, o mundo alcance a Felicidade Geral e a Paz Universal.

Como reconhecimento aos diligentes atos e participações históricas na luta pela liberdade do povo brasileiro, nada mais justo que a presente homenagem aos maçons de nossa terra.

Ao longo destes anos esta Instituição vem realizando Sessões Especiais nesta Casa de Leis, já como parte de seu Calendário Oficial de Comemorações, o que justifica a iniciativa de criar a Sessão Solene Anual.

Considerando que a Câmara Municipal realizará em agosto Sessão para homenagear os maçons de nossa cidade, solicito nobres colegas que a votação do presente projeto ocorra em regime de urgência. Ressalto que o *quorum* para deliberação do presente projeto é de **maioria simples**, conforme reza o art. 157 do Regimento Interno.

Como reconhecimento aos diligentes atos e participações históricas na luta pela liberdade do povo brasileiro, encaminho este projeto para avaliação e conclamo os nobres Vereadores a acompanharem minha proposição através de voto favorável.

Vereador José Alexandre Faria - PSB